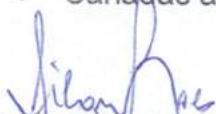


ATA 01 DA AUDITORIA DOS SISTEMAS RELATIVOS AO PROCESSO DE CONSULTA A REITOR E VICE-REITOR

- Na data de 24 de Abril de 2018, na sala de reuniões do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI da UEPG, às 9:00 horas, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral: Silas Guimarães Moro, Vladimir Alexandrino de Souza e Luiz Gustavo Barros e auditor indicado pela chapa 1, Marcos Vinicius Fidelis, Analista de Informática. Às 9:05 chegaram o representante da chapa 3 na Comissão João Luiz Stefaniak, Almir Nabozny e Hernani Batista da Cruz que, por não fazer parte da Comunidade Universitária, não foi aceito pela Comissão como auditor. O representante da chapa 3, João Luiz Stefaniak, na Comissão solicitou um tempo de 25 minutos para trazer um novo auditor, o que ocorreu por volta das 09:30. Com a presença do novo auditor da chapa 3, Diego Uczak, Suporte de Rede - NUTEAD, deliberaram os termos abaixo descritos:
- Os auditores das chapas 1 e 3 concordaram e assinaram o termo de confidencialidade que integra essa ata na forma de anexo;
- Luiz Gustavo e Vladimir expõem uma apresentação sobre os sistemas de votação e apuração, sistema de banco de dados e sistema operacional;
- Na auditoria foi informado o seguinte número provisório de eleitores, desconsiderando a reserva técnica: Segmento 1 – Docentes = 950; Segmento 2 – Agentes = 1165; Segmento 3 – Discentes = 14040; Total = 16.155;
- É realizada a auditoria por parte dos auditores das chapas no código-fonte do sistema de votação e apuração;
- É entregue aos auditores a lista de arquivos do sistema, com as respectivas hashes no padrão sha1sum. A lista possui 22 páginas e integra essa ata na forma de anexo;
- Foi entregue aos auditores o calendário de eventos relativos a consulta que integra essa ata na forma de anexo;
- Sanadas as dúvidas, foi lavrada esta ata.


Silas Guimarães Moro


Luiz Gustavo Barros


Marcos Vinicius Fidelis


Vladimir Alexandrino de Souza


Diego Uczak

TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE

DIEGO UCZAK, Nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADO, profissão SUPORTE DE REDES/NUTEAD inscrito no CPF/MF sob o nº 055.065.459-32, abaixo firmado, assume o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas e outras relacionadas aos dados recebidos referentes aos atributos e códigos do sistema eletrônico para votação, a que tiver acesso, direta ou indiretamente.

O acima nominado auditor da chapa nº 3, declara que entende, está ciente e concorda com os termos abaixo:

Cláusula primeira – Do compromisso:


Por meio do presente termo, compromete-se:


1. Não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar uso ou benefício próprio ou de terceiro, presente ou futuro;
2. Não efetuar nenhuma gravação ou cópia de qualquer trecho do código a que tiver acesso;
3. Não revelar as informações recebidas referentes aos atributos e códigos que possam comprometer a segurança do sistema de votação, a qualquer título, sob nenhum pretexto ou meio.

Cláusula segunda – Das sanções:

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade, fica o abaixo assinado ciente de sua responsabilidade administrativa, civil e criminal que poderão advir, respeitado o direito do contraditório e da ampla defesa.


Ponta Grossa, 24 de Abril de 2018.





Compromissário

Testemunhas:



LUIZ GUSTAVO BARROS 5723180-7

Nome e RG



50413950

Nome e RG

TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE

MARCOS VINÍCIUS FIDELIS, Nacionalidade BRAP., estado civil DIUORNO, profissão ANALISTA DE INFORMÁTICA inscrito no CPF/MF sob o nº 752 343 359 68, abaixo firmado, assume o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas e outras relacionadas aos dados recebidos referentes aos atributos e códigos do sistema eletrônico para votação, a que tiver acesso, direta ou indiretamente.

O acima nominado auditor da chapa nº 1, declara que entende, está ciente e concorda com os termos abaixo:

Cláusula primeira – Do compromisso:

Por meio do presente termo, compromete-se:

1. Não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar uso ou benefício próprio ou de terceiro, presente ou futuro;
2. Não efetuar nenhuma gravação ou cópia de qualquer trecho do código a que tiver acesso;
3. Não revelar as informações recebidas referentes aos atributos e códigos que possam comprometer a segurança do sistema de votação, a qualquer título, sob nenhum pretexto ou meio.

Cláusula segunda – Das sanções:

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade, fica o abaixo assinado ciente de sua responsabilidade administrativa, civil e criminal que poderão advir, respeitado o direito do contraditório e da ampla defesa.

Ponta Grossa, 24 de Jul de 2018.



Compromissário

Testemunhas:

Luiz G B

LUIZ GUSTAVO BARROS 5723180-7

Nome e RG



50413950

Nome e RG

Procedimentos para votação e apuração

Legenda

- Vermelho – Local e hora
- Azul - Assinatura

14/05 – Lacre do servidor

- 14:00 no NTI
 - Lacre do computador-servidor
 - Lacre do rack onde o computador-servidor ficará alocado
 - Lacre em envelope inviolável das chaves do rack
 - Lavrar ata das ações realizadas assinada pelos presentes

15/05 – Primeiro dia de votação

- 16:00 no NTI
 - Abertura da sala
 - Remoção dos lacres do rack
 - Remoção dos lacres essenciais para o funcionamento do computador-servidor em rede
 - Lavrar ata das ações realizadas assinada pelos presentes

15/05 – Primeiro dia de votação

- 21:00 no NTI
 - Final do primeiro dia de votação
 - Inclusão de novos lacres no computador-servidor
 - Inclusão de novos lacres no rack
 - Lavrar ata das ações realizadas assinada pelos presentes

16/05

- Caso necessário, repetir todos os procedimentos do dia 15/05, conforme previsto no art. 50 do Regulamento Geral

17/05 – Votação em Ponta Grossa

- 8:30 no NTI
 - Abertura da sala
 - Remoção dos lacres do rack
 - Remoção dos lacres essenciais para o funcionamento do computador-servidor em rede, na presença da comissão eleitoral
 - Lavrar ata das ações realizadas assinada pelos presentes

17/05 – Votação em Ponta Grossa

- 21:00 no NTI
 - Final da votação
 - Inclusão de novos lacres no computador-servidor
 - Lavrar ata das ações realizadas assinada pelos presentes
 - Encaminhar o computador-servidor para transporte até o local de apuração

18/05

- Caso necessário, repetir todos os procedimentos do dia 17/05, conforme previsto no art. 50 do Regulamento Geral

17/05 - Apuração

- 22:00 no local da apuração (Cine-Teatro PAX)
 - Remoção dos lacres essenciais para o funcionamento do computador-servidor
 - Assinatura de ata de remoção dos lacres
 - Iniciar o sistema de apuração
 - Após a apuração, emitir os relatórios contendo o resultado da consulta
 - Abrir o computador-servidor, remover os seus três discos rígidos e lacrar cada um deles em envelope inviolável
 - Assinatura de ata de lacre dos discos

Observação

- Poderá ser necessário em qualquer momento intervenção no computador-servidor caso haja problema no sistema de votação
 - Será necessária a presença de membros da comissão eleitoral para que sejam removidos os lacres
 - Será feita ata do ocorrido